



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Estabilidade e Progressão

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 433/2017 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício da presidência e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005762-34.2016.6.02.8000, resolve:

Declarar aprovado no estágio probatório e estável no serviço público, o servidor WILSON SILVA SANTIAGO, Técnico Judiciária da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, em face do resultado obtido na apuração da avaliação de desempenho, homologado pelo(a) Senhor(a) Diretor(a)-Geral, e por ter cumprido o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício no Cargo.

Conceder ao supracitado servidor Progressão Funcional, da Classe "A", Padrão 3, para a Classe "A", Padrão 4, da mesma Categoria Funcional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 07 de julho de 2017.

PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Vice-presidente, no exercício da Presidência

Maceió, 01 de agosto de 2017.